



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 421, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada, Classe FG 01.

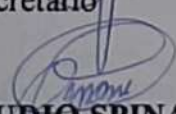
Art. 2º. Fica concedida a funcionária **Maria da Glória Mayer Coutinho**, a Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 193/96.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de novembro de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário